



## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Ordem de Serviço nº 2836/2024/SR(SC)GAB/SR(SC)/INCRA  
Processo nº 54000.080998/2023-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM SANTA CATARINA**, nomeado por meio da Portaria de Pessoal/INCRA nº 168, de 13/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 e 116, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incr/P nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D. O. U. de 30 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina, que tem por objeto a elaboração de 3 (três) Relatórios Antropológicos para as Comunidades Quilombolas Ilhotinha, Caldas do Cubatão e Tabuleiro, cada qual a integrar o correspondente Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) para a devida fundamentação do direito territorial quilombola determinado pelo Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 e legislação correlata,

## RESOLVE:

I - Designar Marcelo Barbosa Spaolonse, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - Antropólogo, matrícula SIAPE 2035570, e Acácio Zuniga Leite, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - Engenheiro Florestal, matrícula SIAPE 1551618, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do TED, exercendo a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado;

II - Estabelecer que esta ordem de serviço tenha vigência até o encerramento definitivo do TED;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 29/12/2024, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22853533** e o código CRC **7831F89D**.